

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Despacho n.º 1606/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Considerando que o Concurso LABJOVEM é um projeto que visa incentivar e promover jovens criadores das diferentes áreas artísticas, servindo de plataforma a uma nova geração de artistas açorianos;

Considerando que as áreas contempladas na presente edição são: Arquitetura, Artes Plásticas, Artes Cénicas, Design de Moda, Design Gráfico, Fotografia, Ilustração e Banda Desenhada, Literatura, Música, e Vídeo;

Considerando que a IV Edição do Concurso Labjovem – Jovens Criadores dos Açores – esteve aberta aos jovens naturais do Arquipélago dos Açores, residentes no Arquipélago dos Açores há mais de dois anos ou descendentes de açorianos até à 3.ª geração.

Considerando que, do concurso, resultou uma seleção de projetos que serão apresentados nos Açores sob o formato de Mostra Regional.

Considerando que a Mostra LABJOVEM é um programa itinerante e que pretende de forma continua difundir o trabalho dos jovens criadores, englobando:

- a) Exposição de Arquitetura, Artes Plásticas, Design de Moda, Design Gráfico, Fotografia, Ilustração e Banda Desenhada.
- b) Apresentação de espetáculos nas áreas de Artes Cénicas e Música.
- c) Apresentação de uma Mostra de Vídeo
- d) Elaboração de um catálogo geral dos projetos selecionados.
- e) Edição de uma coletânea dos projetos selecionados nas áreas de Música, Vídeo.
- f) Edição de trabalhos de Literatura na coleção LABJOVEM.

Considerando que, de entre os projetos selecionados em cada área, foram selecionados projetos para integrar a Mostra Regional;

Considerando que, de entre os participantes existem funcionários e alunos que, para participarem no evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional e estudantil no período em que decorre a atividade;

Considerando que a Mostra Labjovem irá percorrer as ilhas Terceira, São Miguel, Faial, indo também até Lisboa de 29 de agosto até final do mês de novembro.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude, nos termos da alínea b) do

artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio articulado com a alínea *b*) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, determino o seguinte:

1 - Declarar de reconhecido interesse público a Mostra Labjovem 2014.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

20 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.